



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba	3
Prefeitura Municipal de Anapurus	3
Prefeitura Municipal de Araisos	3
Prefeitura Municipal de Balsas	3
Prefeitura Municipal de Estreito	5
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra	7
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	7
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias	7
Prefeitura Municipal de Governador Archer	8
Prefeitura Municipal de Guimarães	10
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão	10
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	10
Prefeitura Municipal de Riachão	10
Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas	10
Prefeitura Municipal de São João dos Patos	11

Prefeitura Municipal de São João dos Patos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa, F. J. ARAGÃO COSTA - EPP CNPJ: 13.471.191/0001-11, com um valor total de R\$ 58.420,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte reais), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 08 DE AGOSTO DE 2018. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018 tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa, AGUALIMPA LTDA CNPJ: 06.714.992/0001-03, com um valor total de R\$ 325.698,41 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais, quarenta e um centavos), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 09 DE AGOSTO DE 2018. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Arao Noletto de Carvalho Neto